



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS DAS LEIS 10.520/02 E 8.666/93, RESOLVE:

#### **HOMOLOGAR:**

O objeto da Licitação nº 33/2023, Pregão Presencial nº 19/2023, às empresas **FLORICULTURA SEGALIN LTDA, FABIANO ROGÉRIO MINOZZO ME e FUSSIGER JARDINAGENS LTDA** por terem sido declaradas vencedoras pela Pregoeira e Equipe de Apoio na modalidade supramencionada.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MUDAS DE FLORES, PLANTAS E OUTROS ITENS PARA USO NO EMBELEZAMENTO DE RUAS, PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS E TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
01	GRAMA EM LEIVA DO TIPO SEMPRE VERDE	1.000 M <sup>2</sup>	FLORICULTURA SEGALIN LTDA	18,00	1º
			FABIANO ROGÉRIO MINOZZO ME	20,00	2º
			FUSSIGER JARDINAGENS LTDA	22,00	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
02	MUDA DE ACÁCIA AMARELA (CASSIS FISTULA) COM NO MÍNIMO 1,40M DE ALTURA.	120 UND	FABIANO ROGÉRIO MINOZZO ME	24,00	1º
			FUSSIGER JARDINAGENS LTDA	25,00	2º
			FLORICULTURA SEGALIN LTDA	35,00	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
03	MUDA DE AGAVE PALITO COM NO MÍNIMO 25CM DE ALTURA	50 UND	FABIANO ROGÉRIO MINOZZO ME	59,00	1º
			FUSSIGER JARDINAGENS LTDA	59,50	2º
			FLORICULTURA SEGALIN LTDA	65,00	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
04	MUDA DE AZÁLEIA COM NO MÍNIMO 30CM DE ALTURA	1.000 UND	FABIANO ROGÉRIO MINOZZO ME	29,50	1º
			FLORICULTURA SEGALIN LTDA	32,00	2º
			FUSSIGER JARDINAGENS LTDA	40,00	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX.	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
------	-----------	-----------	---------	-------	---------------



		PREVISTA			
05	MUDA DE BROMÉLIA ABACAXI ORNAMENTAL OU ANANÁS BRACTEATUS	30 UND	FUSSIGER JARDINAGENS LTDA	40,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
06	MUDA DE BROMÉLIA GUZMÂNIA OU GUZMÂNIA LIGULATA MEZ "CHERRY" COM NO MÍNIMO 30CM DE ALTURA	70 UND	FUSSIGER JARDINAGENS LTDA	60,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
07	MUDA DE BROMÉLIA IMPERIAL COM NO MÍNIMO 40CM DE ALTURA	50 UND	FUSSIGER JARDINAGENS LTDA	90,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
08	MUDA DE BROMÉLIA NEOREGELIA VARIEGATA	90 UND	FUSSIGER JARDINAGENS LTDA	67,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
09	MUDA DE BROMÉLIA ZEBRA OU AECHMEA CHANTINII	70 UND	FUSSIGER JARDINAGENS LTDA	70,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
10	MUDA DE BUQUE DE NOIVA (SPIREA CANTONIENSIS) COM NO MÍNIMO 1,00M DE ALTURA.	200 UND	FABIANO ROGÉRIO MINOZZO ME	35,00	1º
			FLORICULTURA SEGALIN LTDA	36,00	2º
			FUSSIGER JARDINAGENS LTDA	40,00	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
11	MUDA DE BUXINHO BOLA COM NO MÍNIMO 30CM DE ALTURA	130 UND	FLORICULTURA SEGALIN LTDA	38,90	1º
			FABIANO ROGÉRIO MINOZZO ME	39,00	2º
			FUSSIGER JARDINAGENS LTDA	60,00	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
12	MUDA DE CAMÉLIA COM O MÍNIMO DE 1,00M DE ALTURA	100 UND	FABIANO ROGÉRIO MINOZZO ME	49,00	1º
			FLORICULTURA SEGALIN LTDA	49,90	2º
			FUSSIGER JARDINAGENS LTDA	80,00	3º



ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
13	MUDA DE CANAFISTULA - PELTOPHORUM DUBIUM COM NO MÍNIMO 1,40 M DE ALTURA	50 UND	FABIANO ROGÉRIO MINOZZO ME	30,00	1º
			FLORICULTURA SEGALIN LTDA	31,00	2º
			FUSSIGER JARDINAGENS LTDA	60,00	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
14	MUDA DE CEREJEIRA JAPONESA SAKURA - PRUNUS CAMPANULATA - COM NO MÍNIMO 50 CM DE ALTURA	50 UND	FABIANO ROGÉRIO MINOZZO ME	34,90	1º
			FLORICULTURA SEGALIN LTDA	39,00	2º
			FUSSIGER JARDINAGENS LTDA	80,00	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
15	MUDA DE DRACENA TRICOLOR COM NO MÍNIMO 1M DE ALTURA	90 UND	FABIANO ROGÉRIO MINOZZO ME	44,90	1º
			FLORICULTURA SEGALIN LTDA	48,00	2º
			FUSSIGER JARDINAGENS LTDA	60,00	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
16	MUDA DE ERIKA OU FALSA ERIKA CORES VARIADAS	5.000 UND	FUSSIGER JARDINAGENS LTDA	1,65	1º
			FABIANO ROGÉRIO MINOZZO ME	1,70	2º
			FLORICULTURA SEGALIN LTDA	2,20	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
17	MUDA DE ESCOVA DE GARRAFA - CALLISTEMON VIMINALIS, COM NO MÍNIMO 1,40 M DE ALTURA	100 UND	FLORICULTURA SEGALIN LTDA	29,60	1º
			FABIANO ROGÉRIO MINOZZO ME	29,80	2º
			FUSSIGER JARDINAGENS LTDA	80,00	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
18	MUDA DE FLOR BEGÔNIA	5.000 UND	FLORICULTURA SEGALIN LTDA	1,43	1º
			FUSSIGER JARDINAGENS LTDA	1,45	2º
			FABIANO ROGÉRIO MINOZZO ME	1,80	3º



ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
19	MUDA DE FLOR DE MEL OU ALYSSUN BRANCO	5.000 UND	FLORICULTURA SEGALIN LTDA	1,38	1º
			FUSSIGER JARDINAGENS LTDA	1,40	2º
			FABIANO ROGÉRIO MINOZZO ME	1,80	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
20	MUDA DE FLOR LAMBARI ROXO OU MANTO DE VIÚVA OU TRAPOERABA ROXO COM NO MÍNIMO 20CM DE ALTURA	5.000 UND	FUSSIGER JARDINAGENS LTDA	1,69	1º
			FABIANO ROGÉRIO MINOZZO ME	1,70	2º
			FLORICULTURA SEGALIN LTDA	2,00	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
21	MUDA DE FLOR LAVANDA ROXA COM MO MÍNIMO DE 33CM DE ALTURA	5.000 UND	FABIANO ROGÉRIO MINOZZO ME	1,80	1º
			FLORICULTURA SEGALIN LTDA	2,00	2º
			FUSSIGER JARDINAGENS LTDA	2,30	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
22	MUDA DE GARDÊNIA ARBUSTIVA COMPACTA OU JASMIM COM NO MÍNIMO 20CM DE ALTURA	50 UND	FABIANO ROGÉRIO MINOZZO ME	29,90	1º
			FLORICULTURA SEGALIN LTDA	32,00	2º
			FUSSIGER JARDINAGENS LTDA	40,00	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
23	MUDA DE GERANELO PENDIDO COM NO MÍNIMO 15CM DE ALTURA	2.000 UND	FUSSIGER JARDINAGENS LTDA	5,00	1º
			FLORICULTURA SEGALIN LTDA	13,00	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
24	MUDA DE GRAMA AMENDOIM FORRAGEIRO	20.000 UND	FABIANO ROGÉRIO MINOZZO ME	0,50	1º
			FLORICULTURA SEGALIN LTDA	0,60	2º
			FUSSIGER JARDINAGENS LTDA	2,50	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
------	-----------	--------------------	---------	-------	---------------



25	MUDA DE GRAMA ESMERALDA OU ZOYSIA JAPONICA	700 M <sup>2</sup>	FLORICULTURA SEGALIN LTDA	18,30	1º
			FUSSIGER JARDINAGENS LTDA	18,48	2º
			FABIANO ROGÉRIO MINOZZO ME	20,00	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
26	MUDA DE GRAMA SÃO CARLOS (CYNODON DACTYLON)	1.000 MT	FLORICULTURA SEGALIN LTDA	18,00	1º
			FUSSIGER JARDINAGENS LTDA	18,50	2º
			FABIANO ROGÉRIO MINOZZO ME	20,00	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
27	MUDA DE HORTÊNSIA OU HYDRANGEA MACROPHYLLA COM NO MÍNIMO 25CM DE ALTURA	5.000 UND	FLORICULTURA SEGALIN LTDA	6,70	1º
			FUSSIGER JARDINAGENS LTDA	6,75	2º
			FABIANO ROGÉRIO MINOZZO ME	15,00	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
28	MUDA DE IPÊ MIRIM (STENOLOBIMUM STANS) COM NO MÍNIMO 1,40M DE ALTURA.	120 UND	FABIANO ROGÉRIO MINOZZO ME	30,00	1º
			FLORICULTURA SEGALIN LTDA	35,00	2º
			FUSSIGER JARDINAGENS LTDA	60,00	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
29	MUDA DE JACARANDÁ MIMOSO (JACARANDÁ MIMOSAEOFOLIA) COM NO MÍNIMO 1,40M DE ALTURA.	60 UND	FABIANO ROGÉRIO MINOZZO ME	30,00	1º
			FLORICULTURA SEGALIN LTDA	35,00	2º
			FUSSIGER JARDINAGENS LTDA	60,00	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
30	MUDA DE MAGNÓLIA (MAGNOLIA SP) COM NO MÍNIMO 1,40M DE ALTURA.	60 UND	FABIANO ROGÉRIO MINOZZO ME	59,90	1º
			FLORICULTURA SEGALIN LTDA	65,00	2º
			FUSSIGER JARDINAGENS LTDA	90,00	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
------	-----------	--------------------	---------	-------	---------------



32	MUDA DE MORÉIA MINI OU DIETES IRIDIÓIDES	1.040 UND	FLORICULTURA SEGALIN LTDA	17,80	1º
			FUSSIGER JARDINAGENS LTDA	17,99	2º
			FABIANO ROGÉRIO MINOZZO ME	25,00	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
33	MUDA DE MOSQUITINHO BRANCO, GYPSOPHILA PANICULATA	2.000 UND	FUSSIGER JARDINAGENS LTDA	3,00	1º
			FLORICULTURA SEGALIN LTDA	4,00	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
34	MUDA DE ONZE HORAS FLOR COM CORES VARIADAS	5.000 UND	FLORICULTURA SEGALIN LTDA	1,45	1º
			FUSSIGER JARDINAGENS LTDA	1,46	2º
			FABIANO ROGÉRIO MINOZZO ME	1,80	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
35	MUDA DE PALMEIRA CICA COM NO MÍNIMO 40CM DE ALTURA	50 UND	FABIANO ROGÉRIO MINOZZO ME	79,50	1º
			FLORICULTURA SEGALIN LTDA	82,00	2º
			FUSSIGER JARDINAGENS LTDA	120,00	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
36	MUDA DE PRIMAVERA NATIVA COM NO MÍNIMO 1,00M DE ALTURA.	1.000 UND	FABIANO ROGÉRIO MINOZZO ME	30,00	1º
			FLORICULTURA SEGALIN LTDA	36,00	2º
			FUSSIGER JARDINAGENS LTDA	80,00	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
37	MUDA DE QUARESMEIRA (TIBOUCHINA GRANULOSA) COM NO MÍNIMO 1,40M DE ALTURA.	60 UND	FABIANO ROGÉRIO MINOZZO ME	30,00	1º
			FLORICULTURA SEGALIN LTDA	36,00	2º
			FUSSIGER JARDINAGENS LTDA	70,00	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
38	MUDA DE ROMAZEIRA (PUNICA GRANATUM) COM NO MÍNIMO 1,00M DE ALTURA.	100 UND	FABIANO ROGÉRIO MINOZZO ME	20,00	1º



			FLORICULTURA SEGALIN LTDA	23,00	2º
			FUSSIGER JARDINAGENS LTDA	35,00	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
39	MUDA DE ROSA TREPadeira COM CORES VARIADAS COM NO MÍNIMO 20 CM	500 UND	FUSSIGER JARDINAGENS LTDA	15,00	1º
			FABIANO ROGÉRIO MINOZZO ME	40,00	2º
			FLORICULTURA SEGALIN LTDA	46,00	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
40	MUDA DE ROSEIRA ARBUSTIVA COM CORES VARIADAS NO MÍNIMO DE 20 CM DE ALTURA	500 UND	FUSSIGER JARDINAGENS LTDA	14,65	1º
			FABIANO ROGÉRIO MINOZZO ME	14,70	2º
			FLORICULTURA SEGALIN LTDA	20,00	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
41	MUDA DE STRELITZIA OU BICO DE TUCANO COM NO MÍNIMO 15CM DE ALTURA	150 UND	FLORICULTURA SEGALIN LTDA	24,90	1º
			FUSSIGER JARDINAGENS LTDA	25,00	2º
			FABIANO ROGÉRIO MINOZZO ME	35,00	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
42	MUDA DE TRÊS MARIAS CORES VARIADAS	50 UND	FUSSIGER JARDINAGENS LTDA	15,00	1º
			FABIANO ROGÉRIO MINOZZO ME	35,00	2º
			FLORICULTURA SEGALIN LTDA	37,00	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
43	MUDA DE VERBENA - VERBENA OFFICINALIS L	1.000 UND	FLORICULTURA SEGALIN LTDA	1,68	1º
			FABIANO ROGÉRIO MINOZZO ME	1,70	2º
			FUSSIGER JARDINAGENS LTDA	1,74	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
44	MUDAS DE CALANDIVAS COR ALARANJADA	500 UND	FABIANO ROGÉRIO MINOZZO ME	2,00	1º
			FUSSIGER JARDINAGENS LTDA	2,05	2º



			FLORICULTURA SEGALIN LTDA	5,00	3º
--	--	--	---------------------------	------	----

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
45	MUDAS DE CALANDIVAS COR AMARELA	500 UND	FABIANO ROGÉRIO MINOZZO ME	2,00	1º
			FUSSIGER JARDINAGENS LTDA	2,60	2º
			FLORICULTURA SEGALIN LTDA	5,00	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
46	MUDAS DE CALANDIVAS COR DE ROSA	500 UND	FABIANO ROGÉRIO MINOZZO ME	2,00	1º
			FUSSIGER JARDINAGENS LTDA	2,60	2º
			FLORICULTURA SEGALIN LTDA	5,00	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
47	MUDAS DE CALANDIVAS COR VERMELHA	500 UND	FABIANO ROGÉRIO MINOZZO ME	2,00	1º
			FUSSIGER JARDINAGENS LTDA	2,60	2º
			FLORICULTURA SEGALIN LTDA	5,00	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
48	MUDAS DE CLOROFITOS	500 UND	FUSSIGER JARDINAGENS LTDA	1,90	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
49	MUDAS DE CRAVO DE DEFUNTO GRANDE	5.000 UND	FLORICULTURA SEGALIN LTDA	1,57	1º
			FUSSIGER JARDINAGENS LTDA	1,59	2º
			FABIANO ROGÉRIO MINOZZO ME	1,80	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
50	MUDAS DE FLOR AMOR PERFEITO	8.500 UND	FLORICULTURA SEGALIN LTDA	1,57	1º
			FUSSIGER JARDINAGENS LTDA	1,59	2º
			FABIANO ROGÉRIO MINOZZO ME	1,80	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
51	MUDAS DE FLOR BOCA DE LEÃO	8.600 UND	FLORICULTURA SEGALIN LTDA	1,57	1º
			FUSSIGER JARDINAGENS LTDA	1,59	2º



			FABIANO ROGÉRIO MINOZZO ME	1,80	3º
--	--	--	----------------------------	------	----

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
52	MUDAS DE FLOR CRAVÍNIA	8.500 UND	FLORICULTURA SEGALIN LTDA	1,57	1º
			FUSSIGER JARDINAGENS LTDA	1,59	2º
			FABIANO ROGÉRIO MINOZZO ME	1,80	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
53	MUDAS DE FLORES (ALEGRIA DE JARDIM)	8.450 UND	FLORICULTURA SEGALIN LTDA	1,57	1º
			FUSSIGER JARDINAGENS LTDA	1,59	2º
			FABIANO ROGÉRIO MINOZZO ME	1,80	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
54	MUDAS DE FLORES (TAGETE)	8.600 UND	FLORICULTURA SEGALIN LTDA	1,57	1º
			FUSSIGER JARDINAGENS LTDA	1,59	2º
			FABIANO ROGÉRIO MINOZZO ME	1,80	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
55	MUDAS DE FLOR PETUNIA	8.550 UND	FLORICULTURA SEGALIN LTDA	1,57	1º
			FUSSIGER JARDINAGENS LTDA	1,59	2º
			FABIANO ROGÉRIO MINOZZO ME	1,80	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
56	MUDAS DE FLOR PRIMULA	5.000 UND	FABIANO ROGÉRIO MINOZZO ME	1,79	1º
			FLORICULTURA SEGALIN LTDA	1,90	2º
			FUSSIGER JARDINAGENS LTDA	4,00	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
57	MUDAS DE FOLHAGEM (LIRIOPE)	5.000 UND	FLORICULTURA SEGALIN LTDA	1,70	1º
			FABIANO ROGÉRIO MINOZZO ME	1,72	2º
			FUSSIGER JARDINAGENS LTDA	3,00	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
------	-----------	--------------------	---------	-------	---------------



58	MUDAS DE GERANEOS ERETOS - tam.10 A 15 CM	2.000 UND	FUSSIGER JARDINAGENS LTDA	5,00	1º
			FLORICULTURA SEGALIN LTDA	13,00	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
59	MUDAS FLORES (PERVINCA)	8.600 UND	FLORICULTURA SEGALIN LTDA	1,57	1º
			FUSSIGER JARDINAGENS LTDA	1,59	2º
			FABIANO ROGÉRIO MINOZZO ME	1,80	3º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
60	PEDRAS ORNAMENTAIS CORES DIVERSAS VARIAÇÃO DE TAMANHO APROXIMADA: 3,0M A 7,0CM	1.200 KG	FLORICULTURA SEGALIN LTDA	0,89	1º
			FUSSIGER JARDINAGENS LTDA	4,50	2º

#### DOS PREÇOS REGISTRADOS:

O Município monitorará os preços dos bens, avaliando o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado, o órgão gerenciador convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Na ocorrência do disposto no final do item anterior, a Administração adotará as medidas cabíveis, conforme sequência disposta no decreto regulamentador do registro de preços.

O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado, facultada a defesa prévia do interessado, nos casos estipulados no Decreto Municipal nº 30/2017.

#### DO PRAZO E DA FORMA DE FORNECIMENTO:

O objeto cujo fornecimento vier a ser contratado deverá ser entregue no prazo máximo de até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento, em horário de expediente da Administração.

A entrega se dará de forma integral ou parceladamente, de acordo com a necessidade do Município, de acordo com a programação de compras da Secretaria Municipal de Desporto e Turismo e da Secretaria Municipal de Educação.

O Município procederá à solicitação do objeto nas quantidades que lhe convier, dentro do prazo de contratação.

#### DO LOCAL DE ENTREGA:

O objeto deverá ser entregue no almoxarifado do Parque de Máquinas/Garagem Municipal, situado na Rua Silva Jardim, nº 824, no horário de expediente da Administração, conforme a solicitação efetuada pelo Município, no decorrer da contratação, através da Ordem de Fornecimento.

#### DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

O registro de preços de que trata este edital terá validade de 01 (um) ano contado da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

#### DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E COMPOSIÇÃO FINANCEIRA:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento e aceitação do objeto adquirido, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo responsável pelo recebimento, em conta bancária corrente da empresa, a ser fornecida ao Município.

**Obs:** Obrigatoriamente, deverá constar o nº da agência e da conta bancária na própria Nota Fiscal, ou juntamente com esta.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Licitações



processo, número do pregão presencial e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5 % ao mês *pro rata*.

O Município de Nova Bassano, em sendo o caso, poderá proceder à retenção dos tributos (Impostos, taxas e/ou contribuições) incidentes, nos termos da legislação em vigor, devendo, para tanto, a licitante vencedora discriminar na NOTA FISCAL/FATURA o valor correspondente e os referidos tributos, inclusive quanto à retenção dos valores correspondentes ao Imposto de Renda Retido na Fonte, nos termos do que preceitua Decreto Municipal nº 49, de 10 de novembro de 2022, e da Instrução Normativa da RFB Nº 1.234/2021.

Nova Bassano, 05 de julho de 2023.

**IVALDO DALLA COSTA**  
**Prefeito Municipal**